Resolução nº : 371/2002
Protocolo nº : 131209/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessada : APM PROFESSOR HEITOR BORGES DE MACEDO DO COL. EST. ROMÁRIO MARTINS DE PIRAQUARA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SEED e a APM PROFESSOR HEITOR BORGES DE MACEDO DO COLÉGIO ESTADUAL ROMÁRIO MARTINS DE PIRAQUARA, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 22.760,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais) , nos termos da Instrução nº 7745/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 19922/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA